

LEI Nº 4.026, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado no Diário Oficial nº 6.229 de 14/12/2022.

Concede o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor
Francisco Aires Gomes dos Santos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Francisco Aires Gomes dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de dezembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado